



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 23/2021
Data: 29/01/2021 - Horário: 09:28
Legislativo - IND 2/2021

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 01/02/2021

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 01 / 02 / 2021

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas, para que realize a execução de manutenção com **serviços de cascalhamento**, na estrada da Comunidade de Nossa Senhora da Salete – Campininha, conforme menciona.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do **Artigo 174 do Regimento Interno**, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas, a realização de serviço de cascalhamento na estrada da Linha Campininha, no trecho da entrada da propriedade do senhor Vilson Kissner.

JUSTIFICATIVA: O Vereador que adiante subscreve justifica, que em visita ao local constatou o resultado das fortes chuvas, que atingiram a nossa região nas últimas semanas causando a atual situação de precariedade naquele trecho. Razão pela qual, atualmente, necessita de serviço de manutenção. Os munícipes são produtores rurais e contam com a venda do leite para compor seus rendimentos e para honrar seus compromissos. Utilizando, cotidianamente, aquela estrada para escoamento da produção, bem como, para recebimento de insumos. Os munícipes reivindicam a realização de serviços de manutenção no trecho informado, com a realização de cascalhamento. Pelo exposto, pede o apoio dos colegas Vereadores pela aprovação para que esta indicação seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as providências, no sentido de solucionar o problema informado mediante a execução da ação ora indicada, para que a população seja atendida o mais brevemente.

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 08 / 02 / 2021

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado